CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 25/05/2020
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
Secretário



# INDICAÇÃO Nº 51 /2020.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores vereadores.

**INDICA AO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE CONTRA O CORONAVIRUS, QUE, ATRAVÉS DA SECREATRIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REALIZE UMA CAMPANHA NAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA QUE, DENTRO DO POSSÍVEL, CONCEDAM DESCONTO NAS MENSALIDADES DURANTE O PERÍODO ENQUANTO PERDURAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO CONTRA A PANDEMIA DA COVID-19.**

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o vereador que esta subscreve, solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada para conhecimento do Comitê de Gestão de Crise Contra o Coronavírus a seguinte Indicação com suas devidas proposta de sugestão e termos:

a) As instituições de ensino fundamental, médio e superior do município de Santarém da rede privada possam, dentro das suas possiblidades financeiras, dar desconto nas suas mensalidades pelo período enquanto ficarem com seus serviços suspensos.
b) Os descontos poderão ser dados de acordo com a economia que cada instituição tem conseguido pelo período em que suas atividades se encontram suspensas, ficando determinado que o desconto seja entre, 10% (dez por cento) no mínimo e, 30% (trinta por cento) no máximo.
c) Enquadram-se nos benefícios desta proposição, principalmente os pais ou responsáveis que tenham sido diretamente prejudicados pelas medidas de combate ao coronavírus.
d) No caso de instituições de ensino superior, serão enquadradas nesta proposta apenas as que exercem suas atividades de forma presencial.
e) O desconto que trata esta indicação será cancelado imediatamente com a revogação do ato que determinou a suspensão do funcionamento das atividades escolares.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2020.

**JÚNIOR TAPAJÓS**
Vereador – PL

# JUSTIFICATIVA

Diante da pandemia do coronavírus, houve a suspensão das atividades das instituições escolares por todo o país. Ao mesmo tempo, as famílias estão perdendo suas fontes de renda em função das corretas medidas de isolamento social. Para tanto, a presente proposta sugere a redução de 10% a 30% das mensalidades enquanto estiverem suspensas as atividades escolares de ensino fundamental e médio da rede privada em função do enfrentamento da pandemia do coronavírus. O dispositivo também se aplicaria às instituições privadas de ensino superior com aulas presenciais. Vale lembrar que tal medida não implicará sacrifícios financeiros às instituições escolares, já que, no período de suspensão de suas atividades, elas terão redução de seus custos (água, energia, alimentação, manutenção, entre outros).

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2020.

**JÚNIOR TAPAJÓS**
Vereador – PL